



À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:
Joinville, 01/08/2016

Presidente

Emenda Substitutiva nº ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.



Altera o Anexo IX – Descrição das Áreas, Setores e Faixas,
do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1º - Altera a descrição do Ponto de inflexão (PI05) do Anexo IX – Descrição da Áreas,
Setores e Faixas, item 1.2.2 – SA-02 “Sul”, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“1.2.2 – SA-02 “Sul” - ..., segue pela rua Ottokar Doerffel, sentido leste, até encontrar a Rua Coronel Santiago, segue sentido sudoeste, pela Rua Coronel Santiago até encontrar a Rua Anita Garibaldi, até encontrar a Rua Tiradentes e Rua Arnaldo Moreira.....”

Sala das Comissões, 21 de Julho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador Mauricio Peixer

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

02/08/16
T.G. P.O.S.

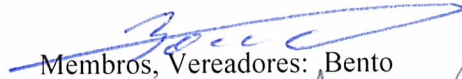
Narciso Morbis
Consultor Geral Adjunto

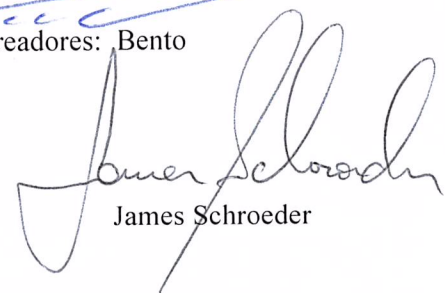
Ofício Legislativo - 41-Avg-2016-14-28-072041-1/2

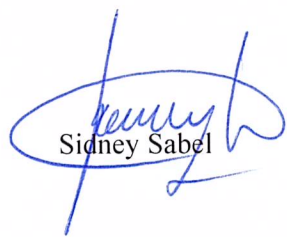


2105


Secretário: Vereador Claudio Aragão


Membros, Vereadores: Bento


James Schroeder


Sidney Sabel

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Presidente: Vereador Bento

Secretário: Vereador João Carlos Gonçalves



5105

Membros, Vereadores: Dorval Pretti

Sidney Sabel

Roberto Bisoni



5104



JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa atender à solicitação dos moradores do bairro Anita Garibaldi que se manifestaram em várias Audiências Públicas realizadas para debater as emendas ao projeto em questão, desfavorável ao gabarito para a região, solicitando a diminuição do adensamento proposto pelo Executivo para a região.

Esta emenda anula as emendas 23, 50.

